

# PLANO DE TRABALHO

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

**Auxílio Financeiro Emergencial  
aos Hospitais Filantrópicos sem  
fins Lucrativos**

**PORTARIA MS Nº 1.393, DE 21/05/2020  
(LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020)**

**FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC  
CNPJ 47.957.667/0001-40**

**FRANCA – SP  
01/06/2020**

*Raced*  
Sandra R. Vilela Fonseca  
Escriturária  
*Sandra*  
05/06/20



**ALLAN  
KARDEC**  
fundação

**KARDEC.ORG.BR**  
CNPJ - 47.957.667.0001-40  
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675  
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080  
(16) 2103-3000

## 1-DADOS CADASTRAIS:

<b>Nome da Entidade:</b> FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC		<b>CNPJ:</b> 47.957.667/0001-40		
<b>Endereço:</b> RUA JOSE MARQUES GARCIA, 675				
<b>Cidade:</b> FRANCA	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 14401-080	<b>DDD/telefone:</b> (16) 2103-3000	<b>E-mail:</b> contao@kardec.org.br
<b>Conta Corrente:</b> 003-00002598-8		<b>Banco:</b> 104	<b>Agência:</b> 1676	<b>Praça de Pagamento:</b> Franca – SP
<b>Nome do Responsável Legal:</b> MÁRIO ARIAS MARTINEZ		<b>CPF:</b> 084.167.358-67		<b>E-mail:</b> presidência@kardec.org.br
<b>Órgão expedidor/UF:</b> 18.335.407-2 SSP –SP		<b>Cargo:</b> PRESIDENTE		
<b>Endereço:</b> RUA ROMULO BONFIM, 1130 – FRANCA/SP			<b>CEP:</b> 14400-295	
<b>Nome do Gestor do Convênio:</b> JOÃO ROBERTO ABRÃO		<b>CPF:</b> 152.185.238-36		<b>E-mail:</b> joao.roberto@kardec.org.br
<b>Órgão expedidor/UF:</b> 22.624.712-0 SSP –SP		<b>Cargo:</b> SUPERINTENDENTE		
<b>Endereço:</b> RUA ADIB AUGUSTO SALOMÃO, 1780 – FRANCA/SP			<b>CEP:</b> 14401-336	

## 2- HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE:

A Fundação Espírita Allan Kardec, entidade privada, filantrópica e sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pelas Leis municipal nº 893 de 23/05/1960 e estadual nº 6739 de 16/01/1962, fora fundada por José Marques Garcia (1862-1942) em 19 de novembro de 1922, sendo referência no atendimento à pacientes com transtornos mentais. Em 3 de outubro de 1933 a entidade passou a denominar-se “Casa de Saúde Allan Kardec”, adquirindo personalidade jurídica em 31 de março de 1966, a fim de melhor se adequar às exigências dos órgãos públicos de saúde, inaugurando nessa época, novos pavilhões para acolhimento de um número crescente de pacientes. Com a expansão das atividades, a entidade passou a denominar-se a partir de 8 de dezembro de 1972, Fundação Espírita Allan Kardec. Desde a sua fundação até o ano de 1969, o trabalho desenvolvido no acolhimento dos portadores de doenças mentais era mantido por donativos da comunidade. A partir de 20 de julho de 1970, firmou-se convênio com a Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria da Saúde Mental, para atendimento a 100 (cem) leitos, sendo 50 (cinquenta) masculinos e 50 (cinquenta) femininos. A partir de 1988 foi firmado convênio com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS-MPAS e Coordenadoria da Saúde Mental – CSM, passando a receber subvenções do Estado. A partir de 27 de dezembro de 1989 firmou convênio com o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo – SUDS/SP. Este convênio contemplava 200 leitos por pacote. A partir da década de 90 a denominação passou a ser chamada de Sistema Único de Saúde – SUS, a qual permanece vigente até os dias de hoje.

Atualmente a Entidade cumpre sua missão mediante operacionalização do hospital especializado em saúde mental, que disponibiliza ao Sistema Único de Saúde – SUS, 122 (duzentos) leitos para tratamento em internação hospitalar e 30 (trinta) vagas destinadas ao atendimento no Hospital-Dia para pacientes esquizofrênicos/psicóticos. Além disso, realiza atendimento filantrópico nas



**ALLAN  
KARDEC**  
fundação

**KARDEC.ORG.BR**

CNPJ - 47.957.667/0001-40

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675

CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080

(16) 2103-3000



Oficinas de Desenvolvimento Humano "Inspiração", destinado aos pacientes das unidades hospitalares da Entidade ou aos referenciados pelos demais equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial municipal, bem como, administra uma unidade CAPS III em parceria com o Município, que atende em média 1.250 pacientes mês. A Fundação possui também a Clínica Particular Allan Kardec, que oferece 28 (vinte e oito) leitos para geriatria e 40 (quarenta) leitos para psiquiatria. Para tanto, a Entidade conta atualmente com um quadro de 291 (duzentos e noventa e um) colaboradores, entre profissionais da saúde e das áreas administrativas, além de 12 (doze) membros estatutários voluntários que compõem os quadros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fundação.

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

<b>Título do Projeto:</b>	<b>Período de Execução:</b> 04 meses	
AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - PORTARIA MS Nº 1.393, DE 21/05/2020 (LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020)	<b>Início:</b> 01/06/2020	<b>Término:</b> 30/09/2020
<b>Identificação do Objeto:</b>		
Atuar de forma articulada com a gestão local do Sistema Único de Saúde (SUS) no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e no atendimento à população.		
<b>Justificativa da Proposição:</b>		
<p>Fundação Espirita Allan Kardec, entidade privada, sem fins lucrativos, constituída em 19 de novembro de 1922, tendo como missão o acolhimento e tratamento de pessoas com transtornos mentais, atende às demandas de Franca e de mais nove municípios que abrange uma população estimada em 428.000 habitantes, distribuído pela CROSS região três colinas, sob coordenação da DRS VIII. Segundo dados do município, há hoje cerca de 12.000 inscritos nos programas de saúde mental. Neste contexto, somos a retaguarda para os atendimentos que necessitam de cuidados para uma internação psiquiátrica. O trabalho desenvolvido é amparado pelo projeto terapêutico coletivo e singular. Por ser a única referência no segmento, atualmente a Fundação Espirita Allan Kardec disponibiliza 122 leitos para tratamento em regime de internação psiquiátrica e mais 30 vagas no Hospital Dia destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Diante do exposto e em razão do caráter emergencial e da ocorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o presente plano de trabalho tem a finalidade de buscar apoio no auxílio financeiro emergencial repassado pelo Ministério da Saúde para custeio das despesas previstas no Art. 5º da PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020, ou seja, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional, no valor de <b>R\$ 431.265,40 (Quatrocentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).</b></p>		



**ALLAN  
KARDEC**  
fundação

**KARDEC.ORG.BR**  
CNPJ - 47.957.667/0001-40  
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675  
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080  
(16) 2103-3000

#### 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		*Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
Aplicação nas despesas previstas no Art. 5º da PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020.	Serviços de Saúde executados de forma ininterrupta e por tempo indeterminado.	Custeio de despesas com pessoal e encargos necessários.	Hospital Especializado em Saúde Mental.	122 leitos internação psiquiátrica e 30 vagas no Hospital Dia, destinados ao SUS.	01/06/20	*30/09/20

#### Descrição das Metas / Indicadores

Objetivos Específicos	Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo	Coleta de Dados	Periodicidade	Fonte de Dados
Prover pessoal necessário e suficiente ao enfrentamento da pandemia Covid-19, para adequado atendimento à população.	Atendimento da demanda.	Controle da disseminação da COVID-19 e melhoria da assistência prestada aos usuários.	Prontuários da equipe de atendimento e estatísticas registradas pelo Hospital.	Diário	Equipe Técnica de atendimento e S.A.M.E.

\*O término de duração do plano de trabalho poderá sofrer alteração em função da prevalência do estado de emergência em saúde pública, sendo que, no momento da suspensão do decreto de calamidade pública, caso haja saldo de recursos financeiros remanescentes, estes poderão, mediante concordância do gestor local do SUS, serem aplicados pela Entidade em ações que visem a manutenção do controle da disseminação da doença COVID-19.

#### 5- FONTE DE RECURSOS (RECEITAS):

Origem	Valor do Recurso
Prefeitura Municipal de Franca (Ministério da Saúde - Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus).	R\$ 431.265,40

#### 6- PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO I):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins lucrativos	Valor do Recurso	Valor do Recurso	Valor do Recurso
3.3.50.39.50.00	Serviços de Assistência a Saúde	R\$ 431.265,40	R\$ 431.265,40	R\$ 82,42
		<b>R\$ 431.265,40</b>	<b>R\$ 431.265,40</b>	<b>R\$ 82,42</b>



ALLAN  
KARDEC  
fundação

KARDEC.ORG.BR  
CNPJ - 47.957.667.0001-40  
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675  
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080  
(16) 2103-3000



## 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ÓRGÃO CONCEDENTE:

O recurso financeiro será transferido à Entidade em parcela única no valor de R\$ 431.265,40.

## 8- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA ENTIDADE:

*Meta	Exercício 2020					
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Atuar de forma articulada com o SUS no controle do avanço da Covid-19 e no atendimento à população.	-	-	-	-	-	R\$ 107.816,35
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 107.816,35	R\$ 107.816,35	R\$ 107.816,35	-	-	-

## 9- ESTRUTURA FÍSICA:

Quantidade	Descrição
12	Sala de atendimento individual
04	Sala de atividades coletivas
01	Cozinha
04	Refeitório
03	Espaço comum – (quadra esporte, campo e bosque) para socialização
54	Dormitórios
30	Banheiro coletivo masculino
24	Banheiro coletivo feminino
14	Quartos para intercorrência
04	Sala de TV
08	Sala Administrativa
03	Sala de reunião
01	Rouparia
04	Quartos descanso funcionários
03	Sala de arquivo e documentos
01	Lavanderia
09	Banheiros para funcionários e visitantes
02	Centros de Estudos
02	Almoxarifado
02	Sala da Enfermagem
01	Farmácia
01	Depósito Manutenção

## 10- RECURSOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES):

Quantidade	Descrição
80	Computadores
23	Impressoras
03	Ar condicionado



**ALLAN  
KARDEC**  
fundação

**KARDEC.ORG.BR**  
CNPJ - 47.957.667.0001-40  
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675  
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-090  
(16) 2103-3000

03	Data show
04	DVD
03	Equipamento de som
42	Mesas de escritório
14	Armários
100	Cadeiras de escritório
04	Mesas coletivas (refeitório)
50	Cadeiras (refeitório)
10	Cadeiras de banho
02	Lavadora Industrial
03	Secadora industrial
02	Veículos de passeio
03	Veículos de transporte coletivo
258	Camas
46	Criado mudo
02	Conjuntos de Sofá
36	Cama hospitalar
16	TV
12	Cadeira de roda

#### 11- RECURSOS HUMANOS:

Qtd.	Cargo / Função	Turno	Carga Horária Semanal
03	Auxiliar de Enfermagem	Diurno	36 horas
01	Auxiliar de Cozinha	Diurno	36 horas
04	Auxiliar de Limpeza	Diurno	36 horas
01	Auxiliar de Rouparia/Lavanderia	Diurno	36 horas
04	Enfermeiro (a)	Diurno	36 horas
04	Enfermeiro (a)	Noturno	36 horas
01	*Médico (a)	Diurno	*26 horas
01	*Médico (a)	Noturno	*26 horas
12	Técnico de Enfermagem	Diurno	36 horas
06	Técnico de Enfermagem	Noturno	36 horas

**\*Médico (a):** Do total de 84 horas médicas semanais trabalhadas, 26 horas serão destinadas ao atendimento da demanda prevista neste Plano de Trabalho.



**ALLAN  
KARDEC**  
fundação

**KARDEC.ORG.BR**  
CNPJ - 47.957.667.0001-40  
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675  
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080  
(16) 2103-3000

## 12- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

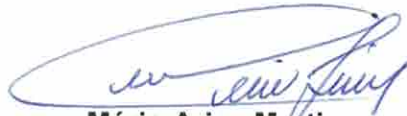
O monitoramento será executado através de ferramentas gerenciais e programas específicos para coleta de dados inseridos nos prontuários e nos relatórios sociais de atendimento.

## 13- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Franca, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas dos orçamentos do Poder Público, na forma disposta nesse plano de trabalho.

Pede deferimento.

Franca – SP, 01 de junho de 2020.



**Mário Arias Martinez**  
Presidente-Voluntário



**João Roberto Abrão**  
Superintendente

## 14- APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE:

**Aprovado:**

Local e Data: \_\_\_\_\_

Concedente: \_\_\_\_\_



**ALLAN  
KARDEC**  
fundação

**KARDEC.ORG.BR**  
CNPJ - 47.957.667.0001-40  
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675  
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080  
(16) 2103-3000



## ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

PORTARIA MS Nº 1.393, DE 21/05/2020 (LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020)

1. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS										
PLANO DE APLICAÇÃO (CUSTOS)				PLANO DE APLICAÇÃO (VERBAS)						
1.1. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (ALA QUARENTENA)	QTD.	REMUNERAÇÃO BÁSICA (R\$)	TOTAL MÊS (R\$)	TOTAL ANO (R\$)	CO-FINANCIAMENTO FEDERAL (R\$)	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL (R\$)	CO-FINANCIAMENTO PRÓPRIO (R\$)		
Enfermeiro (Diurno)	2	3.564,40	7.128,80	21.386,40	-	-	21.386,40	-		
Enfermeiro (Noturno)	2	4.171,30	8.342,60	25.027,80	-	-	25.027,80	-		
Médico (Diurno)	1	13.301,17	13.301,17	39.903,51	-	-	39.903,51	-		
Técnico Enfermagem (Diurno)	6	1.539,80	9.238,80	27.716,40	-	-	27.716,40	-		
Técnico Enfermagem (Noturno)	4	1.857,92	7.431,68	22.295,04	-	-	22.295,04	-		
Provisão 13º Salário + Reflexos	1	3.785,41	3.785,41	11.356,22	-	-	11.356,22	-		
Provisão Férias + 1/3 + Reflexos	1	5.430,44	5.430,44	16.291,33	-	-	16.291,33	-		
FGTS + Reflexos	1	4.353,44	4.353,44	13.060,33	-	-	13.060,33	-		
FGTS Multa	1	1.363,29	1.363,29	4.089,87	-	-	4.089,87	-		
Aviso Prévio + Extensão	1	1.317,85	1.317,85	3.953,55	-	-	3.953,55	-		
Cesta Alimentação	1	980,00	980,00	2.940,00	-	-	2.940,00	-		
Vale Transporte	1	899,97	899,97	2.699,92	-	-	2.699,92	-		
<b>SUB-TOTAL 1.1.</b>		<b>42.565,00</b>	<b>63.573,46</b>	<b>190.720,37</b>	-	-	<b>190.720,37</b>	-		

1.2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (ALA OBSERVAÇÃO)										
PLANO DE APLICAÇÃO (CUSTOS)				PLANO DE APLICAÇÃO (VERBAS)						
1.2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (ALA OBSERVAÇÃO)	QTD.	REMUNERAÇÃO BÁSICA (R\$)	TOTAL MÊS (R\$)	TOTAL ANO (R\$)	CO-FINANCIAMENTO FEDERAL (R\$)	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL (R\$)	CO-FINANCIAMENTO PRÓPRIO (R\$)		
Auxiliar Enfermagem (Diurno)	3	1.432,80	4.298,40	12.895,20	-	-	12.895,20	-		
Enfermeiro (Diurno)	2	3.564,40	7.128,80	21.386,40	-	-	21.386,40	-		
Enfermeiro (Noturno)	2	4.171,30	8.342,60	25.027,80	-	-	25.027,80	-		
Médico (Noturno)	1	16.107,00	16.107,00	48.321,00	-	-	48.321,00	-		
Técnico Enfermagem (Diurno)	6	1.539,80	9.238,80	27.716,40	-	-	27.716,40	-		
Técnico Enfermagem (Noturno)	2	1.857,92	3.715,84	11.147,52	-	-	11.147,52	-		
Auxiliar Limpeza (Diurno)	4	1.386,80	5.547,20	16.641,60	-	-	16.641,60	-		
Auxiliar Cozinha (Diurno)	1	1.386,80	1.386,80	4.160,40	-	-	4.160,40	-		



Auxiliar Rouparia (Diurno)	1	1.386,80	1.386,80	4.160,40	-	-	4.160,40	-
Provisão 13º Salário + Reflexos	1	4.760,78	4.760,78	14.282,34	-	-	14.282,34	-
Provisão Férias + 1/3 + Reflexos	1	6.829,69	6.829,69	20.489,08	-	-	20.489,08	-
FGTS + Reflexos	1	5.475,18	5.475,18	16.425,55	-	-	16.425,55	-
FGTS Multa	1	1.714,57	1.714,57	5.143,70	-	-	5.143,70	-
Aviso Prévio + Extensão	1	1.657,41	1.657,41	4.972,24	-	-	4.972,24	-
Cesta Alimentação	1	1.470,00	1.470,00	4.410,00	-	-	4.410,00	-
Vale Transporte	1	1.149,27	1.149,27	3.447,80	-	-	3.447,80	-
<b>SUB-TOTAL 1.2.</b>		<b>55.890,53</b>	<b>80.209,15</b>	<b>240.627,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>240.627,44</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL 1</b>		<b>98.455,53</b>	<b>107.816,35</b>	<b>431.347,82</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>431.265,40</b>	<b>82,42</b>
----------------	--	------------------	-------------------	-------------------	----------	----------	-------------------	--------------